ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO III | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 25 de Setembro de 1919 | N. 245

Verdades duras

Eu quizera pegar qualquer desses literatos inchados de pedantismo scientifico, apanhado com a leitura de uma ou outra revista á moda *Eu sei tudo*, que pretendem discutir agronomia com dois dedos de *Chacaras e Quintaes*, para localisal-o alguns instantes no nosso interior, na *roça* propriamente, afim de vel-o fazer obra mais perfeita do que o Geca Tatú, trabalhando, está bem visto, com os mesmos recursos de que este dispõe. Esta convicção que, hoje, ainda mais se fortalece em mim, criou-se com o conhecimento que estou tomando do *homem roceiro*, nas constantes pousadas que tenho feito na propriedade dos meus maiores, onde vivo em contacto intimo com o Geca criador e lavrador, coitado! tão mal pintado pela velha escola dos cantores do *sertão paraiso* e tão acerbamente criticado, em demasia pela nova escola dos criticos do *sertão de urupês*.

Mais moderação. O caboclo de sitio é vadio, é desanimado, é modorrante... mas possue qualidades que invejam aos doutores das cidades tão moralisadinhas, tão instruidinhas, tão saneadinhas...

O Geca nunca poderá erguer-se da sua posição de acocorado, pelo animo proprio. Elle é assim porque sob taes condições de saude e de instrucção, não se pode ser de outro modo. D: que lhe serve pôr a quarta perna no banco que só tem apenas tres, se por sua morte os seus filhos nem esse banco tripede herdarão – porque a *justiça*, praticando a equidade! confiscal-o-á para o custeio do inventario?

Remodele-se o meio social em que vive o Geca; e a remodelação venha de cima.

Saneie-se a sua terra, a sua casa, o seu proprio corpo.

Instrua-se sufficiente e convenientemente a sua prole: em vez da *Anthologia* dê se-lhe para lêr o *A B C do Agricultor*; – imbuil-a de uma illustração pedantesca é carreal-a para as cidades, onde ha letras de fôrma para a sésta e cinema para a *soirée*, em vez do viço confortante das culturas em flor.

Não ha de ser qualificando o nosso lavrador de atrasado e rotineiro que a agricultura indigena progredirá, entrando em modernos moldes.

E' bem commum a idéa de que o arado é o symbolo do progresso agricola.

– Caboclo, quêde o arado?

– ?

—Você é mesmo um rotineiro, um atrasadão. Compre um arado, não perca tempo com a enxada... «Dá-se vulgarmente uma exagerada importancia á grande habilidade no manejo do arado, como se apenas disso dependesse todo o successo da agricultura, – escreve Eloi Sully (pseudonymo com que modestamente se esconde o Director do nosso Campo de Cultura).

E' preciso comprehender-se que ao nosso trabalhador rural faltam saude e instrucção adequada, apropriada ao seu officio. Ignorante e doente não póde aspirar vida melhor do que a de seus avós. Asseiado e instruido solidamente saberá entender facilmente porque a tela de arame é bôa para a defesa contra o paludismo, porque não deve plantar tão juntas as suas laranjeiras...

Antes devemos conhecel-o de perto, e, perdoando seus erros, ensinemo-lo, a fazer do trabalho um meio de conquista de uma vida melhor, do que, sem sentir pulsar seu sangue generoso, sangral-o com phrases escaldantes, atiral-o para o ultimo degrão da escala do *Homo sapiens*, num gesto, talvez pouco edificante e menos patriotico.

Se os lyricos versos dos sertanophilos faziam-nos comer gatos por lebres, hoje as verrinas alfinetantes dos sertanophobos inspiram-nos uma aversão poderosa ao meio rural, para onde nos chama *a phrase consagrada de nossos dias amargurados*.

O. D. CARNEIRO.

Politica Municipal

Respondendo a um telegramma que numerosos amigos e admiradores lhe transmitiram, felicitando-o pela sua candidatura á superintendencia municipal desta cidade, o Rev° P.e dr. Roymundo de Oliveira, em data de 18, radiografou de Manáos, ao exm. sr. superintendente municipal nos seguintes termos:

«Amigos signatarios attencioso radio queira transmittir sinceros agradecimentos—Padre *Oliveira*.»

Lei n. 998 de 9 de Agosto de 1919

Torna obrigatoria no Estado a destruição de insectos nocivos a Agricultura, em terrenos cultivados ou incultos.

O Doutor Pedro de Alcantara Bacellar, Governador do Estado do Amazonas.

Faço sáber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sacciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º – Fica obrigatoria, no Estado a destruição de insectos nocivos a agricultura, em terrenos cultivados ou incultos.

§ Unico. – Nos terrenos incultos, a destruição será obrigatoria, quando os insectos prejudicarem ás plantações e propriedades limitrophes.

Art. 2.º – A obrigatoriedade, de que trata o artigo anterior, é extensiva a todos os proprietarios e será effectiva pela simples denuncia do prejudicado, ou em imminencia de soffrer damnos, á Secção de Agricultura e Industria Pastoril do Estado.

Art. 3.º – Verificada a existencia de insectos nocivos, em propriedade particular, e solicitada a intervenção da Secção, esta determinará as providencias precisas para o serviço de extincção da praga, cujas despezas com o pessoal, machinas, ingredientes e insecticidas, correrão por conta do interessado e do Governo, emquanto não houver um serviço official de defeza agricola organizada no Estado.

§ 1.º – O Governo do Estado só tomará responsabilidade exclusiva das despezas, quando se tratar de pequeno proprietario e desprovido de recursos, a seu juizo.

§ 2.º – Em caso algum o Governo fará á sua conta a extincção de insectos, em terrenos incultos.

Art. 4.º – No caso de invasões geraes e periodicas de insectos nocivos á Agricultura, o Governo do Estado prestará o maior concurso, pondo a serviço dos Municipios invadidos pela praga, os funccionarios da defeza agricola e fornecendo materiaes e insecticidos necessarios á extincção.

Art. 5.º – O Governo adquirirá apparelhos, machinas e ingredientes proprios para a destruição dos insectos nocivos, fornecendo-os pelo custo e em condições de facil acquisição aos agricultores e interessados.

Art. 6.º – Os Superintendentes Municipaes auxiliarão, nos limites de suas attribuições, a execução desta Lei.

Art. 7.º – O proprietario ou responsavel pela propriedade affectada por insectos nocivos á Agricultura e que causar embaraços á execução da presente Lei, além do pagamento das despezas feitas para a extincção da praga, incorrerá na multa de 50$ a 500$.

Art. 8.º – O Governo do Estado, por si ou com o auxilio dos Superintendentes Municipaes, poderá organizar turmas permanentes de extincção de *saúvas* a começar de Manáos, que será dividida em zonas ou secções de operação permanente e systematica.

§ Unico. – No caso deste artigo, as despezas correrão por conta do Estado, excepto quanto aos terrenos incultos ou baldios.

Art. 9.º – O Executivo do Estado regulamentará a presente Lei, estabelecendo as providencias a serem adoptadas, nos casos previstos nesta e na legislação federal.

Art. 10. – Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir como nella se contem.

O sr. Secretario do Estado a mande imprimir, publicar e correr.

Palacio do Hoverno, em Manáos, 9 de Agosto de 1919.

DR. PEDRO DE ALCANTARA BACELLAR.

Raymundô Nicolau da Silva.

Publicada a presente Lei, nesta Secretaria do Estado, aos nove dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezenove.

Raymundo Nicolau da Silva.

O Governo Federal e a Amazonia

II

No artigo anterior, na parte em que eu tratava dos emprestimos sob caução da borracha ou hypotheca de seringaes, affirmei que a taxa dos juros poderia ser de tres (3 o/o) por cento ao anno, tendo sahido publicado por engano três por cento ao mez.

O referido emprestimo teria por fim auxiliar os seringueiros a produzirem mais e lutarem com vantagem contra a especulação dos baixistas. O interesse da União é indirecto, porque si os seringueiros conseguirem melhora pecuniaria, gastarão mais, augmentando assim as rendas alfandegarias e outros impostos federaes, de modo que o Governo não deve ter intenção de obter grandes lucros com o referido emprestimo, bastando-lhe os tres por cento ao anno para as despezas da emissão e recolhimento e os serviços ligados ao dito emprestimo.

Não desconheço que a União tem tido boa vontade, mas esta ainda não positivou em actos de real vantagem. A creação da Superintendencia da Defesa da Borracha foi uma bella idéa, um importante melhoramento, que infelizmente não teve boa execução e custou milhares de contos á União.

A Lei n.º 2543 A de 5 de Janeiro de 1912 e o seu regulamento contido no Decreto n.º 9581 A de 17 de Abril do dito anno, trazem esplendidas medidas, as quaes se resumem no seguinte:

1 – Animação á industria extractiva e á cultura das principaes arvores productoras da borracha.

2 – A creação das industrias de refinação e de fabricação de artefactos de borracha.

3 – Estabelecer serviços no valle do Amazonas ou antes na Amazonia para:

a) Assistencia aos immigrantes nacionaes e estrangeiros recem-chegados e aos trabalhadores já estabelecidos;

b) Facilitar os transportes e diminuir o seu custo;

c) Crear centros productores de generos alimenticios.

4 – Realizar exposições triennaes no Rio de Janeiro, abrangendo tudo que se relacione com a industria nacional da borracha.

5 – Conseguir accordos com os Estados productores de borracha seringa para a diminuição dos impostos de exportação e protecção e amparo ao commercio da borracha.

Examinarei em artigos subsequentes cada uma dessas medidas, mostrando de que modo podem ser praticamente realisadas, tendo para isso em vista as nossas condições financeiras e technicas, os nossos costumes, a nossa indole; educação e instrucção.

J. J. DE FREITAS COUTINHO.

Cidade de Porto Velho

Sua exc. o sr. dr. Governador do Estado sanccionou hontem, ás 9 horas, no Palacio Rio Negro, a lei da Assembléa Legislativa que elevou Porto Velho á categoria de cidade.

Estiveram presentes á solennidade o sr. dr. Alfredo da Matta, presidente da Assembléa Legislativa do Estado; major Raymundo Nicolau da Silva, secretario geral do Estado; deputados Joaquim Tanajura e Alcides Bahia; dr. Hamilton Mourão, chefe de policia; capitão Luiz Carlos Agusto, ajudante de ordens de s. exc. o sr. dr. Governador; coronel Leopoldo de Mattos, delegado fiscal de Matto Grosso; dr. Antonio Crespo de Castro, director do Serviço de Aguas; capitão de corveta dr. Tosta da Silva; dr. Araujo Filho, procurador fiscal da fazenda municipal; dr. Galdino Ramos, director do Gabinete de Identificação e Estatistica; dr. Marçal Ferreira, chefe da Secção de Agricultura; coronel Raymundo Martins de Souza Ramos e capitão Pompeu Brazil, chefe da reportagem desta folha.

No momento da sancção, o sr. dr. Joaquim Tanajura tomou a palavra e, em eloquentes palavras, disse da justeza do acto, salientando o labor da população portovelhense e o quanto s. exc. o sr. dr. Governador do Estado ha feito a prol daquella circumscripção do Estado.

Lembrou que o sr. dr. Alcantara Bacellar, como deputado que foi, justificou na Assembléa o projecto creando o Municipio de Porto Velho, sanccionando depois a lei que estabeleceu a Comarca e, agora, a da elevação da séde á cidade. Referiu a gratidão de todos os habitantes daquella região a s. exc. o sr. dr. Governador e o saudou em nome das autoridades, de todas as classes e do Povo do Municipio, terminando a sua applaudida oração por offerecer ao Chefe do Estado, em nome da nova cidade, uma caneta de ouro, com penna do mesmo metal, afim de ser assignada a sancção da lei.

Depois, o sr. dr. Hamilton Mourão, como delegado municipal de Porto Velho á Convenção do P. R. A. em Manáos, saudou o sr. dr. Tanajura, relembrando os seus meritos serviços ao Municipio e á nova cidade, cujo projecto de elevação a esta categoria foi apresentado e justificado com brilhantismo na Assembléa pelo sr. dr. Joaquim Tanajura.

Em nome do Governo de Matto Grosso, o sr. coronel Leopoldo de Mattos saudou o sr. dr. Tanajura.

Então falou s. exc. sr. dr. Alcantara Bacellar, Governador do Estado.

Sua oração eloquente e expressiva no referir a velha e leal amizade que o une

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
- Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

ao illustre *leader* da Assembléa, foi uma feliz rememoração historica de Porto Velho, a que s. exc. ha prestado desde muito valiosos e assignalados serviços, sem meças de obstaculos, até ao sacrificio da propria saúde. Disse do desinteresse com que se ha esforçado para o crescente desenvolvimento daquella região e de como, por modo leal e digno, o sr. dr. Tanajura veiu militar na politica amazonense, a convite de s. exc.

Realçou as qualidades civicas e moraes do sr. dr. Tanajura e terminou saudando na pessôa deste seu velho e grande amigo, a nova cidade á qual o nome do sr. dr. Alcantara Bacellar se acha ligado por actos de benemerencia e que nunca poderão ser olvidados.

As palavras do Chefe do Estado foram ainda um tocante agradecimento, á significativa prova de attenção que recebia naquelle momento, tendo os applausos de todos os presentes.

— A ceremonia terminou ás 10 horas. — (D'"A Imprensa" de Manáos).

Associação de Bombeiros Voluntarios de Porto Velho

Em reunião de domingo ultimo, 21, ficou definitivamente organisada essa associação, sendo pelos seus membros presentes acclamada a seguinte directoria: presidente, engenheiro João da Silva Campos; secretario, João José dos Santos; thesoureiro, Custodio Ferreira de Souza; director do corpo de bombeiros, João dos Santos Reis; auxiliares, Joaquim Malheiros Motta e Pedro José Renda; cirurgião José de Lima Talés.

Foram tomadas diversas medidas relativas á associação, como cathegorias e regalias dos socios, confecção do regimento interno do corpo de bombeiros, seu fardamento, acquisição de material, quartel, etc.

Tambem ficou assentado que a associação não se immiscuirá, absolutamente, em assumptos partidarios, nem haverá entre seus socios distincção de nacionalidades. E' uma associação cosmopolita. Não terá oradores, nem estatutos complicados, nada.

Brevemente será annunciada outra reunião.

Fica em poder do director technico, sr. João dos Santos Reis, uma lista de inscripção para as pessoas que se quizerem alistar como socios fundadores, até 15 de Novembro proximo.

Communicando a sancção da lei n.º 1.011, de 7 de Setembro de 1919, que elevou Porto Velho á cathegoria de cidade, o exm. sr. dr. Joaquim Augusto Tanajura telegraphou aos srs. Superintendente Municipal, Presidente da Intendencia, Chefe do 27.º districto telegraphico, Fiscal da Madeira Mamoré, Commissão Municipal do P. R. A., Collector regional, Administrador da Mesa de Rendas, Presidente da Associação Commercial e a esta folha, segundo as communicações que nos fizeram, nos seguintes termos, em data de 7 do corrente:

"Tenho honra communicar-vos honrado Governador acaba sanccionar Lei elevando Porto Velho cathegoria cidade correspondendo assim justa aspiração operoso povo. Transmittindo minhas vivas felicitações por vosso benevolo intermedio toda população sinto-me orgulhoso haver sido autor projecto Assembléa vendo-o convertido Lei hoje sanccionada digno Governador Estado que foi primeiro patrono dessa terra fundamentando projecto creando futuroso Municipio sanccionando Lei elevação Comarca. Enthusiasta progresso futurosa terra fazendo votos sua crescente prosperidade corre-me appellar todas classes sentido firme cohesão prol vitaes interesses communhão no trabalho afervorado defesa justas causas serão garantia segura seu prospero risonho futuro. Affectuoso abraço. — (a) *Joaquim Tanajura*".

Esses telegrammas foram aqui recebidos a 17 e 18 do corrente, devido ao mau tempo reinante.

Muitos desses telegrammas foram respondidos pelos seus destinatarios.

O do presidente da Associação Commercial foi redigido nos seguintes termos:

"Porto Velho, 20 de Setembro de 1919. Doutor Tanajuro. Manáos. — Interpretando sentimentos classe commercial desta localidade pela grandiosa obra patriotismo vossencia igualmente honrado governador Estado elevando Porto Velho cathegoria cidade cumpro grato dever transmittir vossencia bem como excellentissimo governador nossos agradecimentos. Habitantes Porto Velho reconhecendo vossencia incançavel batalhador pelo progresso engrandecimento deste futuroso Municipio mais uma vez hipothecam seu eterno reconhecimento fazem votos pela prosperidade pessoal vossencia. Saudações. — (a) *José Israel*, Presidente Associação Commercial."

Deixamos de publicar outros, por absoluta falta de espaço.

Associação I. R. e Beneficente de Porto Velho

Participo para os fins de direito que a festa mensal constará de espectaculo e dansa e se realisará no dia 27, sabbado, para o que a Directoria pede o comparecimento de todos os senhores socios e suas exmas. familias.

De accordo com o § 6.º do art. 10, dos estatutos, só poderão tomar parte na festa os socios que tenham pago a mensalidade de Agosto ultimo, por isso deverão apresentar como ingresso o respectivo recibo.

Tambem a Directoria roga aos srs. convidados a gentileza da exhibição do convite ao porteiro.

O espectaculo começará ás 20 1|2 horas.

Porto Velho, 20 de Setembro de 1919. — *G. Milne Jones*, Director Secretario.

Telegrammas

RIO, 20

Chegou da Europa o dr. João Pandiá Calogeras, ministro da guerra. Entrevistado pelos jornaes s. ex. declarou que ao Brasil fôra assegurada pela conferencia da Paz, a posse dos vapores allemães internados em nossos portos.

—

RIO, 20

Abrio-se a temporada official no Theatro Municipal cantando a actriz brasileira Zola Amado, que foi recebida com certa surpresa pelo publico, agradando aos criticos.

—

RIO, 20

Annunciam que a Allemanha mandará á America do Sul, a bordo do cruzador «Regensburg» uma commissão para verificar a disposição (?) dos navios (?) e possibilidades da emigração.

—

RIO, 20

Foi officialmente homologada a candidatura do dr. Washington Luiz á presidencia de São Paulo no futuro quatriênio.

—

RIO, 20

O café desceu insensivelmente devido a grande baixa em Neva York, estando o cambio sem firmeza.

—

RIO, 20

Foi entregue aos bulgaros o tratado de paz imposto pelos alliados, que lhes deram quinze dias para responder.

—

RIO, 20

D'Annunzio, á frente de numerosos voluntarios, occupou a cidade de Fiume, em nome da Italia.

—

RIO, 20

O gesto de D'Annunzio creou delicadissima situação fora seu paiz perante os demais alliados.

—

RIO, 20

O governo italiano reprovou officialmente o irreflectido gesto de D'Annunzio, mas receia tomar medidas que irritem o povo, que está solidario com o grande poeta.

—

RIO, 20

A Allemanha conformou-se com a exigencia dos alliados para modificar sua constituição, no sentido de impedir a entrada de deputados austriacos no Reichstag.

—

MANAOS, 23

Foi encerrado o 6º Congresso Brasileiro de geographia, reunido em Bello Horizonte.

—

MANÁOS, 23

«A Imprensa» foi muito homenageada pela passagem de seu anniversario.

—

MANAOS, 23

O Padre Oliveira embarcará para o rio Madeira no vapor de 28 do corrente.

—

MANAOS, 23

Renunciou sua cadeira de deputado pêlo Estado de Minas Geraes o dr. Pandiá Calogeras.

MANAOS, 23

A Italia vae offerecer um hydroplano e um aeroplano ao Brasil.

MANAOS, 23

Brevemente a Allemanha entrará em commercio com o Brasil, comprando-lhe productos.

—

MANÁOS, 23

A borracha está sendo cotada a 3$800.

(PARTICULARES)

G. Mirim, 19

Attendendo necessidade povo Coronel Saldanha, Capitão Bessa, conferenciaram Laureano Villar Irmão unicos padeiros nesta, ficando assentado preço pão 2$000 baixando assim 500 reis por kilogramma em beneficio da população. Coronel Saldanha contribuiu beneficio padeiros, ficando estes agradecidos. Povo satisfeito por mais este beneficio.

(a) *João Mendes.*

—

G. Mirim, 20

População d'aqui desafogada com a reducção dos preços do pão que conseguio de 2$500 para 2$000 o kilo e da carne verde é 1$300 igual peso a vantagem e poder qualquer particular vender carne creações mudas sem o pagamento de 30 por cento a que era obrigado a fazer ao contractante do fornecimento de carne bovina. Ha geral satisfacção. Abraços.

(a) *Paulo Saldanha*

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos:

Amanhã a interessante menina Cremyld, filha do sr. João Soares Braga, thesoureiro da Superintendencia Municipal.

✠ No mesmo dia a sra. d. Alexandrina Carvalho de Oliveira, digna esposa do sr. José Rufino de Oliveira, competente auxiliar graphico das nossas officinas.

✠ No dia 22 transcorreu o natalicio do sr. José Mauricio Pina, auxiliar do fôro de Santo Antonio.

DESPEDIDAS

Veio a esta redacção apresentar suas despedidas por ter de seguir á Manáos no "Teffé" o estimado commerciante Vicente Monteiro Maia.

ENFERMOS

Esteve recolhido ao hospital da Candelaria, por alguns dias, embarcando hontem no "Rio Curucá" para a sua aprasivel vivenda "Firmeza", no visinho municipio de Humaythá, o nosso estimado amigo sr. coronel Accacio Ferreira do Valle, abastado industrial e commerciante no rio Machado.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento de sua saude.

Tiro de Porto Velho

Antes de partir para Fortaleza, onde se acha em commissão do fisco estadoal, o sr. Joaquim Rodrigues Valente, como presidente que foi do mallogrado Tiro de Guerra de Porto Velho, officiou ao exm. sr. Superintendente Municipal offerecendo á Municipalidade o bello pavilhão daquella extincta corporação, generosa offerta que foi da familia porto-velhense e communicando-lhe que a importancia de 500$000 que o sr. coronel Paulo Saldanha offerecera ao Tiro, e em deposito na Superintendencia, fôra destinada pelo seu doador ao pessoal das officinas desta folha (300$000) e á caixa escolar do municipio (200$000).

Liga Pró-Saneamento do Rio Madeira e seus Affluentes

Ficou assim reconstituido o directorio local de Jacy-Paraná: Presidente, J. Elias Solsol; 1.º vice-presidente, sr. Paulo Guimarães; 2.º vice-presidente, sr. Aggripino Mascarenhas; secretario, sr. Raul Meira; secretario substituto, sr. Abraham Sabbá; thesoureiro, sr Reynaldo del Castillo; thesoureiro substituto, sr. Adolpho Rodrigues de Lavor.

Inscreveram-se como socios da Liga, naquella povoação, os srs. Paulo Guimarães, Raul Meira, Adolpho Rodrigues de Lavor, Miguel José, D. Maria Alves Dias, Cecilio Simão, Abraham Sabbá, Dionisio Lopes, Miguel Dateceris, Carolambos Dasinakis, Manoel Vardaval, Tiburcio Cavalcante, Raymundo Eufrasio de Lavor, Moysés A. Yssuani, Jorge Lucetti, Antonio Laciotakis, Nicolau Papadakis, Reynaldo del Castillo, José M. Medina, Abdon José, Victor Rodrigues, Jacob Essabá, José Raymundo do Nascimento e José Martins da Silva.

Telas e Palcos

Vae ser um successo o film de hoje em beneficio dos cofres sociaes do «Ypiranga Sport Club».

Consta elle da apparição pela primeira vez em Porto Velho, do applaudido e notavel artista Julian Eltinge, que com rara habilidade desempenha um papel feminino, e com tal preficencia o desempenha e interpreta que a illusão é perfeitissima, dando por vezes a illusão ao espectador, de estar defrontando uma verdadeira actriz!

Só esta particularidade, é o bastante para se encher hoje á noite o nosso theatrinho, espectaculo novo como é para os seus habitués, quer pela sua cuidadosa montagem da obra, quer pelo seu entrecho cujo desenvolvimento prende e empolga o publico.

São finalmente seis actos, que a importante fabrica yankee «Paramount» vae deliciar-nos na sublime obra «A Tentadora Condessa».

—Para breves dias a empreza Fontenelle exhibirá o soberbo drama «A Maternidade» trabalho de arte pelos artistas italianos Italia Manzini—*a venus italiana*—e o grande tragico Roberto Branco arranjo da arrojada fabrica «Aquila Film de Roma».

Hospedes e viajantes

Subiram no trem de domingo os srs. Jayme Medina, Marigilio de Castro, Fortunato Benarrosh e Abelardo Wanderley.

Subiram no trem da commissaria, na 3ª-feira, os srs. Joaquim Bentes, Abel Soutello e major Aristides Coelho de Souza.

—Viajaram no «Teffé» os srs. Joaquim Ferreira Africano, capitão José Abraham Israel, José Pereira, Pedro Cordeiro de Mello, Vicente Monteiro Maia, Helionidas Oliveira, coronel Manoel Leoncio de Oliveira, commandante João Barbosa, A. Vasconcellos, Jacob Essabbá e Raymundo Cantuária e familia.

—Esteve nesta cidade vindo no paquete «Rio Curuçá», o estimavel cavalheiro sr. coronel José Mendes Filho & Ca, de Manáos, que voltou a essa cidade no mesmo vapor.

—Vieram no paquete «Rio Curuçá» os srs. Ramon Chavez e Gaspar de Carvalho.

Notas e informações

Do jornal paraense «A Palavra», que se edita em Belém, transcrevemos *data venia* o sensatissimo artigo que honra hoje a primeira columna da primeira pagina desta folha.

E' da lavra de um funccionario do ministerio da agricultura, empregado no Campo de Cultura da villa de Quatipurú, Estado do Pará.

A' commissão promotora dos festejos de Sete de Setembro o exm. sr. superintendente municipal agradeceu, em carta mui attenciosa, a offerta por aquella feita á Municipalidade, de um andor e dos retratos de José Bonifacio e Pedro I, que figuram no cortejo cívico effectuado nesta cidade na tarde do citado dia.

No recurso interposto pelo advogado M. A. Santos Junior, contra a inclusão do sr. José Ribeiro de Souza Junior, no alistamento eleitoral, o Meritissimo Sr. Dr. Juiz Federal, pelo fundamento do dito recurso, mandou excluir o referido senhor.

Sabbado, 27 do corrente, a Recreativa realisa a sua festa mensal.

No palco do elegante theatrinho serão representadas duas interessantissimas comedias ornadas de bôa musica, e intituladas «Os dois Nenés» e «Os 30 botões», desempenhadas pelos distinctos amadores Braga, Lopes, Guerra e as senhoritas M. Brasileiro e Iracema Wanderley.

Após a representação seguir-se-á a «soirée» dançante que decerto terá o mesmo brilhantismo de sempre.

Consta-nos que para a festa de 12 de outubro acha-se em ensaios uma alta comedia em 3 actos.

A Collectoria Regional chama a attenção dos srs. commerciantes para o pagamento do imposto estadual de consumo sobre bebidas alcoolicas, tabaco e cigarros, convidando-os a irem realisar dito pagamento naquella repartição.

Realisou-se hontem, ás 10 horas, no Paço Municipal, o enlace matrimonial de João Felix da Silva e D. Beatriz da Conceição Marques, serviram de testemunhas para o acto os srs. Antonio Oscar Montenegro, commandante do «Rio Curuçá», e o sr. Romon Chaves, commerciante em Sant'Anna de Carapanatuba, Municipio de Mauicoré.

Morreu asfixiado

Luiz Ferreira Lima, filho, vulgo "Canina", com 34 annos de idade, cearense, solteiro, carregador, no dia 19 do corrente, quando jantava, engasgara-se com o fragmento de um osso, que se lhe fixou na garganta.

Não obstante, ainda trabalhou na manhã do dia seguinte. A' tarde, sentindo-se mais encommodado retirou-se para a barraca em que, com diversos companheiros, residia, no alto da Favella.

Peorando progressivamente, alguns daquelles vieram trazel-o já á noitinha á "Pharmacia Americana", onde o apresentaram ao sr. José de Lima Thalés, gerente do referido estabelecimento.

De ansia em ansia, porem, dentro de poucos minutos o infeliz veio a fallecer.

A policia tomou todas as providencias, tendo convidado o sr. dr. José de Mendonça Lima para examinar o cadaver, cujo enterramento se effectuou na tarde de domingo.

* * *

Seus companheiros fizeram uma subscripção para as despezas do enterramento, angariando a quantia de 113$000.

O popular "Confusão" e outros se encarregaram de dar todos os passos para effectuar o enterro do inditoso Ferreira Lima, entregaram nos a lista da subscripção e a relação das despezas feitas, para demonstrarem a lisura de sua intervenção no assumpto.

Alistamento eleitoral

Foram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, durante os 15 primeiros dias deste mez, os seguintes srs: Manoel Benicio da Silva, Lourenço Cesario de Albuquerque, José Severino do Nascimento Gaya e Paulo Briones Marins.

Foi excluido o sr. Benjamin Ferreira da Rosa.

Actos Officiaes

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

Requerimentos despachados:

Dia 22

Innocencio Gonçalves.— Como requer. A' Secretaria para baixar portaria concedendo-se mais noventa dias de prazo ao supplicante para reassumir o exercicio do seu cargo.

—Pedro Julio de Oliveira Capucho.—Ao sr. Agente Fiscal de Fortaleza para informar.

—Antonio Ferreira Carrancho.—Como requer, sem prejuizo do contracto firmado com esta Superintendencia.

—Alfredo Borges.—Como requer.

—Carlota Machado.—Como requer.

Necrologia

Communicou-nos o sr. Elias Gorayeb, estimado commerciante de nossa praça, o fallecimento de sua desditosa progenitora, occorrido no dia 20 de novembro do anno findo, na cidade Demor, na Syria, victimada pela «Influenza hespanhola».

A extincta contava apenas 45 annos de edade e deixa quatro filhos.

Nossos pezames ao sr. Elias Gorayeb.

—

Pela leitura de jornaes de Belém do Pará sabemos ter fallecido naquella capital o sr. Fidel Claure Baca, que por largos annos foi proprietario de seringaes no rio Jacy-Paraná, sendo ultimamente criador de gado em Trinidad, Bolivia, sua patria.

O extincto, largamente conhecido nesta região, foi tambem commerciante em Santo Antonio e administrador dos seringaes da «Julio Muller».

Paz á sua alma.

Superintendencia Municipal

Arrecadação effectuada pela Thesouraria de 20 a 23 de Setembro

Manifestos do Mercado. . .	424$200
Transferencias de terrenos. .	84$920
Foros de terrenos	10$164
Taxa de expediente	2$000
Total	541$284

Pagamentos realisados

Sustento a presos	22$500
Folha do pessoal extranumerario que trabalha do desaterro da Avenida Sete de Setembro.	60$000
Pago por 3 telegrammas . . .	142$100
Total	224$600

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 23 de Setembro de 1919.

João Soares Braga,
Procurador-Thesoureiro.

Notas forenses

Na audiencia do Meritissimo sr. dr. juiz de direito, nada foi requerido.

—Pelo dr. Geraldo B. Lima foi requerido o levantamento da importancia de 1:350$500 pertencente a Dionisio Lopez, a qual foi depositada nos cofres da Intendencia Municipal desta cidade.

—Pela Junta Eleitoral de Recursos, neste Estado, foi mandado excluir do alistamento eleitoral deste municipio o sr. José Ribeiro de Souza Junior, em vista do recurso interposto pelo sr. M. A. Santos Junior.

—Foi registado o obito de Luiz Ferreira Lima Filho, de 34 annos de idade, victimado por asphyxia, conforme attestado do dr. Mendonça Lima.

Pela Policia

QUEIXAS OCCURRENCIAS

José Clementino, residente neste Municipio, no logar denominado S. José, (Km. 5) queixou-se no dia 20 contra o individuo de nome Zeferino Alves por ter deflorado a sua filha adotiva Anna Maria, de 13 annos de idade.

O accusado, que é natural do Maranhão, com 22 annos de idade, foi preso.

—

No dia 22, Maria Abrahão, residente nesta cidade, queixou-se contra o seu patricio de nome Abdon Zachin, por ter elle offendido com palavras injuriosos. O accusado chamado á Delegacia, foi admoestado.

—

Castro Villa Nova, hespanhol, empregado no "Club Damasco" e Mamed Abdon, arabe, foram presos por terem se atracado em lucta corporal no referido Club, no dia 23.

—

Francisco Gomes, residente nesta cidade, natural do Ceará, com 33 annos de idade, foi preso por embriaguez no dia 22.

VENDE-SE nesta typographia:—Livros escolares, livros para escripturação mercantil, como sejam contas correntes, caixas, lousas, lapis, tinta e papel para copias a machina, etc.

CENTRO DE ... DE ... DO

União Sportiva

De ordem do sr. captain, ficam convidados todos os srs. socios jogadores para um training, domingo ás 16 horas no ground de 7 de Setembro.

—Sob a capitanea do talentoso Miguel Malachias ex redactor chefe do periodico que algumas vezes circulou nesta cidade o «Cnrumy» está sendo organisado o team infantil deste Club.

—De ordem do sr. presidente solicito a todos os jogadores a fineza de não continuarem a pendurar-se nas traves do Goal.

Amando Sotillo.
1o secretario.

Movimento Commercial

A BORRACHA

Ultima pauta (8 de Setembro)

Borracha fina	3$750
Sernamby de borracha	1$900
Caucho	1$400
Sernamby de caucho	2$000

CAMBIO

Dia 16—Cambio sobre Londres a 14 9\|32, quivalente a 1$890 papel por 1$000 couro.

Libra	16$991
Dollar	3$498
Sol (Perú)	1$699
Mil réis fortes (Portugal) . .	3$780
1 Boliviano	1$300

O «Teffé» levou 132.170 kilos de borracha.

—O «Walter» trouxe 1554 volumes de carga, e o „Rio Curuçá", 13 volumes e 2 burros.

Movimento do porto

VAPORES CHEGADOS

«Rio Curuçá„, de Manáos, a 22.
—Walter„, de Belem do Pará, a 24.
—«Tupy„, de Belem do Pará, a 24.

VAPORES SAHIDOS

«Teffé», para Manáos, a 23.
—«Rio Curuçá„, para Manáos, a 24.

VAPORES A SAHIR

—«Walter», para Belem, a 27.
—«Tupy„, para Belem, a 28.

INEDICTORIAES

Em defeza da minha honra

Tendo o sr. Antonio da Rocha Britto, por acreditar nos falsos exageros de seu filho, sem outra syndicancia, dado queixa a autoridade policial, de que houvesse eu tentado um procedimento que jamais me passou pela imaginação, resulta que dada a improcedencia da referida queixa, o sr. Britto anda a propalar que tomará um desforço pessoal.

Não o temo, porém é de bom alvitre dar conhecimento as autoridades desses ameaças e reforçar, por isto o direito de defeza que me assiste.

Porto Velho, 22—9—919.

Raymundo Lucas Barboza.

Pensão THIERS

Quando V. S. for ao Ceará—(a bella Patria de Iracema), não deixe de procurar a PENSÃO THIERS em Camocim, a qual está instalada em um vasto e hygienico predio com optimos commodos para familias, solteros e viajantes.

IMPORTANTE:

A PENSAO THIERS só acceita pensionistas de comportamento exemplar.

A PENSÃO THIERS é uma das melhores do Ceará.

Viuva Thiers.

Camocim, Ceará.

ADVOGADO—O dr. G. Barbosa Lima, com escriptorio de advocacia na visinha villa de Santo Antonio, acceita o patrocinio de qualquer causa, não só naquella comarca como nesta.

Empresa Flavial Madeirense

COM SÉDE EM FORTALEZA—ABUNÃ

Viagens entre Fortaleza e Presidente Marques

Sahida de Fortaleza: Terças quartas, sextas e domingos.

Sahida de Presidente Marques: Segundas, quintas, e sabbados

Viagens entre Fortaleza e Alto Abunã

Sahida de Fortaleza: 1 e 16 de cada mez.

Viagens de Fortaleza a Santo Antonio com escala por Presidente Marques

Sahida de Fortaleza: Terças e sextas.

As viagens entre Fortaleza e Santo Antonio conduz sómente carga dos associados.

São agentes em Presidente Marques

MONTEIRO & Ca.

EDITAES

de 1a. praça com o praso de 20 dias

O Dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, Juiz Municipal de Porto Velho, Estado do Amazonas, etc.

Fez saber aos que o presente edital de primeira praça com o praso de vinte dias virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia nove de outubro do corrente anno, ás dez horas, na porta principal da Intendencia Municipal desta Cidade, os bens pertencentes ao espolio do fallecido Manoel Guilherme, e que são os seguintes:—Uma mala com roupas usadas; duas barracas de taipa cobertas de palha, sitas na povoação de Fortaleza do Abunã, deste Estado, e que foram avaliadas do seguinte modo:—a mala e roupas, dez mil réis (10$000) as casas um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), cada uma, e quem nos mesmos quizer lançar sobre a sua avaliação, compareça no dia, hora e logar que seu lance será acceito.—Dado e passado, nesta cidade de Porto Velho, aos dezoito dias do mez de Setembro de 1919.—Eu José Vieira de Souza, escrivão o subcrevi. (assignado), Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.—Está conforme. O escrivão, José Vieira de Souza.

De citação com o praso de 90 dias

O doutor Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, juiz municipal desta cidade de Porto Velho, Estado do Amazonas, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de noventa dias virem, ou delle noticia tiverem, que tendo arrecadado por este Juizo, o espolio de Justino Pereira do Nascimento, fallecido, sem herdeiros presentes, ab-intestato, convido aos herdeiros, credores e mais interessados, a se habilitarem perante este Juizo no praso acima indicado, e na forma do artigo 32 do Regulamento promulgado pelo Decreto numero 2.433 de 15 de junho de 1859. E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais dois de igual teor e forma que serão publicados pela imprensa local e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, aos 18 dias do mez de Setembro de 1919. Eu, José Vieira de Souza, escrivão o subscrevi. (assignado) Joaquim Gomes de Oliveira. Está conforme. O escrivão, José Vieira de Souza.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Vapor esperado

«TUPY» é esperado de Manáos á 23

Aviso: Os documentos referentes a qualquer remessa, devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

Navegação de S. Marques & Cia

Linha do Rio Madeira

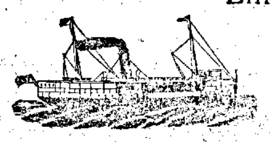

Vapor "Walter"

Commandante TRAJANO COSTA

Optimo passadio para os Snrs. Passageiros de 1a. e 3a. classes

Recebe carga e passageiros.

Para fretes, passagens e quaesquer informações, no escriptorio dos agentes.

I. JONES & COMPANHIA.

Mercearia e Padaria

—DE—

JOÃO DA SILVA MAGDALENO

Generos nacionaes e estrangeiros.—Fabricação de bolachas,

Rosca barão, commum e biscoutos diversos.

AVENIDA RIO BRANCO—PORTO VELHO

CIGARROS "Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

Q QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16
Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY
PARA'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS

Porto Velho

A casa "Phenix"

Recebeu:

Quinado Simões, com guaraná, cacáo e kola.

Gasosas de fructas sortidas.

ASTRE. Deliciosa agua de meza rival de «Vichy» e «Vidago.»

Ginger-ale, uma especialidade.

Todas estas bebidas vendemos em caixas, com vantagem para os revendedores.

Bilhares—Botequim—e tudo o que ha de melhor em Porto Velho.

Grande Fabrica Mimi

(Edificio proprio)

RUA 24 DE MAIO, Nº 79

CAIXA DO CORREIO, N. 245.

Exporta para o Interior do Estado:

Bolachas e Biscoutos finos
Farinha de Milho especial
[processo exclusivo]
CAFÉ MOIDO de primeira

MANAOS-AMAZONAS-BRAZIL